

Nota à Comunicação Social

Plano Estratégico de Turismo do Concelho de Ourém

O Plano Estratégico de Turismo para o Concelho de Ourém resultou de um estudo qualitativo e de análise que culminou no desenvolvimento de uma estratégia de ação sustentada em 81 propostas (69 fichas temáticas, 8 ações objetivas e a criação de 4 rotas temáticas), para o período 2024/2030.

Deseja-se que este Plano se afirme dinâmico, eficaz e cooperativo, contemplando um conjunto de ações integradoras, a curto, médio e longo prazo, que aliem as potencialidades do território com os diversos atores e respetivos agentes económicos e políticos.

Para o efeito identificaram-se as prioridades sobre três eixos estratégicos com as respetivas ações de atuação:

- I. Valorização do património histórico-cultural e do património natural, através de uma oferta turística estruturada e sustentável, que responda e amplie a procura;
- II. Qualificação da oferta turística através da economia (empresas), do ensino (escolas), numa rede de conectividades entre os diversos agentes locais que fomenta o empreendedorismo e a inovação;
- III. Promoção da notoriedade do concelho de Ourém nos mercados internacionais enquanto destino para visitar, investir e viver, e no mercado interno enquanto território composto oferta turística rica e variada.

De acordo com os ativos estratégicos do turismo nacional que se identificam no concelho de Ourém: **pessoas; religião; história e cultura; natureza; água; gastronomia e vinho; eventos artístico-culturais e de negócios**, delineou-se este Plano Estratégico, contemplando ações que visam combater as assimetrias turísticas, promovendo os recursos do território de forma sustentável e competitiva, através de uma estratégia de desenvolvimento duradoura e integradora, em equilíbrio com as restantes atividades e de acordo com a especificidade ambiental, social e cultural.

Os objetivos subjacentes ao Plano Estratégico visam desenvolver, planejar e organizar uma qualificada e diversificada oferta turística, partindo de seis dificuldades, devidamente identificadas, com proposta de ações, genéricas, consubstanciadas numa estratégia de atuação articulada.

1. curta estadia do turista no concelho de Ourém (Fátima)
2. concentração dos turistas na Cova de Iria – Fátima
3. notoriedade e tipologia do destino (turismo religioso), focado na respetiva tipologia de turista
4. diminutas acessibilidades à Vila Medieval de Ourém
5. envolvimento e concertação de todos os atores (partes interessadas)
6. comunicação

O concelho de Ourém detém em Fátima e no turismo religioso, o expoente máximo da sua dimensão turística. O restante território possui uma grande diversidade de recursos endógenos, característicos do turismo religioso, histórico, cultural e ambiental, com potencial de atração de públicos diferenciados face à motivação e poder de compra.

O concelho de Ourém assume-se como um **destino único**, pela diversidade dos seus recursos; um **destino diferente**, pela conjugação das suas atrações turísticas; e um **destino real**, pela existência da sua história, do seu património e da sua cultura. O concelho de Ourém pode ser, efetivamente, um destino **único, diferente e real** pelos seus **ativos estratégicos**. Seguindo a matriz da **Estratégia Turismo 2027** (Estratégia Turismo 2027), identificamos no concelho como **recursos turísticos diferenciadores do concelho, a história, a religião, a cultura, a identidade e a natureza**.

O concelho de Ourém é um destino **único, diferente e real** também pelos seus **recursos turísticos qualificadores**, consubstanciados na **gastronomia**, nos **vinhos** e nos **eventos** (artístico-culturais e de negócios). Estes **ativos estratégicos e recursos diferenciadores**, para além de seguirem as opções nacionais presentes na Estratégia 2027, coincidem com os **5 pilares estratégicos** delineados pela Entidade

Regional Turismo Centro de Portugal (TC) - (Turismo do Centro, 2019) e que sumarizam a oferta turística. Desta forma, os **ativos estratégicos e todos os programas de financiamento e políticas de promoção coincidem com as linhas de atuação nacionais e regionais**, o que permite o desenvolvimento de ações concertadas e harmónicas nas várias dimensões da gestão turística.

O Plano Estratégico de Turismo do concelho de Ourém foi desenvolvido com base numa metodologia que valoriza a representatividade e qualidade da informação obtida junto de empresários, dirigentes associativos e institucionais, autarcas e líderes de opinião. Para além de se constituir como um instrumento de suporte à definição das políticas municipais, este Plano Estratégico reflete as preocupações e soluções de vários agentes da atividade turística concelhia. O Plano está estruturado em torno um **eixo geral** que congrega **4 ativos patrimoniais** estratégicos do concelho:

- a história;
- a religião e a espiritualidade;
- a cultura e a identidade;
- a natureza.

Assim como **3 recursos turísticos qualificadores**:

- a gastronomia;
- o vinho;
- os eventos (artístico-culturais e de negócios).

Identificando os ativos e os recursos, a **operacionalização** do plano ocorre em torno de **5 eixos territoriais estratégicos** que detêm igualmente os **3 recursos turísticos qualificadores**:

- **Eixo 1: Fátima;**
- **Eixo 2: Castelo e Vila Medieval**
- **Eixo 3: Ourém;**
- **Eixo 4: Pegadas de Dinossáurios;**
- **Eixo 5: Agroal.**

Cada **eixo estratégico** assenta num núcleo territorial do concelho, devidamente identificado e caracterizado pelo dominante produto turístico que o constitui, em torno de propostas estruturadas e específicas de intervenção (ficha individual), elencando os motivos, as ações, os parceiros e o público alvo. Alguns eixos estratégicos possuem a identificação de **Oportunidades Adicionais**.

O plano identifica e propõe ações para os **recursos qualificadores da gastronomia e do vinho medieval**.

Por fim o plano é complementado com **2 eixos transversais**:

- **Caminhos de Fátima;**
- **Rotas Turísticas (4 rotas);**

Os eixos Caminhos de Fátima e Rotas Turísticas congregam propostas específicas e transversais a todo o território (eixo geral e eixos estratégicos – para todas as freguesias), consubstanciados em torno de propostas estruturadas e específicas de intervenção.

Por último identificam-se **Ações Objetivas** que sugerem iniciativas específicas em torno da operacionalização, comunicação, captação e dinâmica da estratégia de atuação que permitam implementar este Plano Estratégico de forma concertada e objetiva.

O Executivo Municipal vai analisar as propostas, priorizar as mesmas e implementar o Plano de forma faseada, em concertação com os diversos intervenientes privados, públicos e institucionais responsáveis pela atividade turística.

Câmara Municipal de Ourém, 06 de maio de 2024